



Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	41.161.485/0001-82
Fornecedor	GOIAS SOLAR AGRO LTDA
Valor Total	R\$ 46.000,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531990

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTRARIA N° 72, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 20251757600281, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. \*\*\*.055.271-\*\*, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa WDS BRASIL EVENTOS, CNPJ sob nº 43.448.973/0001-09, tendo por escopo a utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento "FENASUL", no período de 21/04/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 531959

PORTRARIA N° 74, DE 24 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto no artigo 168, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o Decreto estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576002046, resolve:

Art. 1º Autorizar viagem de ROBERTO BOETTCHER, inscrito no CPF:\*\*\*.556.291-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Autódromos e Kartódromos, empreenderá a cidade de Sevilha, localizada na Espanha, representando esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com o objetivo de dar suporte crucial às

atividades de Governança do Projeto Prioritário MotoGP 2026, que se deslocará no período de 25 a 28 de abril de 2025.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções para responder pela Gerencia de Gestão de Autódromos e Kartódromos, o servidor FERNANDO ARAUJO DE LIMA FILHO, inscrito no CPF: \*\*\*.036.761-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A3, no período de 25 a 28 de abril de 2025, em virtude do afastamento do titular da pasta de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532302

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 62/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato 56/2024/SEEL, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.281/0001-69, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil:

I - Fiscais Técnicos do Contrato:

- a) CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador do CPF nº \*\*\*.164.491-\*\*;
  - b) EDU DE FREITAS FONTES, portador do CPF nº \*\*\*.044.621-\*\*;
  - c) HONESTINO AFONSO XAVIER, portador do CPF nº \*\*\*.469.321-\*\*; e
  - d) RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, portador do CPF nº \*\*\*.545.401-\*\*
- II - Substituto dos Fiscais Técnico do Contrato: GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF nº \*\*\*.756.001-\*\*.
- III - Gestor do Contrato: CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador do CPF nº \*\*\*.164.491-\*\*;
- IV - Substituta do Gestor do Contrato: MARCELA NEEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF nº \*\*\*.747.431-\*\*.
- V - Fiscal Administrativa do Contrato: JAQUELINE NUNES MAGALHÃES, portadora do CPF nº \*\*\*.674.631-\*\*.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532294

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 66/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato 43/2024/SEEL, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Centro Oeste Comércio de Aquecedores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.610.520/0001-06, tendo por objeto aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobomba e filtros para as piscinas semiolímpicas da Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico, situado nesta capital:

I - Fiscal Técnica do Contrato: DRIELLY MISSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF nº \*\*\*.985.111-\*\*, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheira Eletricista.

II - Gestora do Contrato: MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF nº \*\*\*.747.431-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura Esportiva.

IV - Substituto da Fiscal Técnica e Gestora do Contrato: GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF nº \*\*\*.756.001-\*\*, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheiro Civil.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532298